DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Sexta-feira, 14 de abril de 2023 | Ano I | Edição nº 38

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA
Rua Santos Dumont n.682-Centro
46935110/0001-46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA
Page 1

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 12/04/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. REC. SUS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1713.50.3.1.0	31.248,00
TOTAL DOS RECURSOS			**31.248,00**

Recursos recebidos em: 13/04/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE SÁUDE	TRANSF. REC. SUS –INC.FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDE	1713.50.1.1.0	49.652,92
FUNDO NACIONAL DE SÁUDE	TRANSF. REC. SUS –INC.PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1713.50.1.1.0	12.406,00
FUNDO NACIONAL DE SÁUDE	TRANSF. REC. SUS –INCENT.FINANC.DA APS - DESEMPENHO	1713.50.1.1.0	6.050,74
FUNDO NACIONAL DE SÁUDE	TRANSF. REC. SUS –PROGR.DE INFOPRMATIZAÇÃO DA APS	1713.50.1.1.0	3.400,00
TOTAL DOS RECURSOS			**71.509,66**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**102.757,66**

MENDONÇA-,SP,13 de abril de 2023

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PROCESSO Nº. 007/2023
DISPENSA Nº. 007/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Resolução nº. 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023
TERMO DE REFRÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

A **Câmara Municipal de Mendonça**, Inscrita no CNPJ Nº 51.840.940/0001-20, com sede na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho – Mendonça-SP, CEP 15.220-000, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 002/2023, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 13/04/2023, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br

LINK DO TERMO DE REFERÊNCIA: https://camaramendonca.sp.gov.br/ - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mendonca

1. – DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de licença de uso de software desktop, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, sistema de controle de usuários, manutenção do site da Câmara Municipal, hospedagem integrada ao sistema legislativo, integração de sistema ao site da Câmara, sistema de gerenciamento e consolidação leis, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos, protocolo digital, protocolo do SIC. (Serviço de Informação ao Cidadão), sistema de recurso de acessibilidade, sistema profissional de backup automático local e remoto, suporte técnico (online remoto), atualizações do sistema via internet de forma automática e hospedagem e atualização da página na internet; implantação do projeto, treinamento de todos os usuários e importação de banco de dados.

2. ESPECIFICAÇÃO

2.1 Sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo,

2.2 Sistema de controle de usuários,

2.3 Manutenção do site da Câmara Municipal,

2.4 Hospedagem integrada ao sistema legislativo,

2.5 Integração de sistema ao site da Câmara,

2.6 Sistema de gerenciamento e consolidação leis,

2.7 Ata eletrônica;

2.8 Cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos, protocolo digital, protocolo do SIC. (Serviço de Informação ao Cidadão),

2.9 Sistema de recurso de acessibilidade,

2.10 Sistema profissional de backup automático local e remoto,

2.11 Suporte técnico (online remoto),

2.12 Atualizações do sistema via internet de forma automática e hospedagem e atualização da página na internet;

2.13 Implantação do projeto,

2.14 Treinamento de todos os usuários e importação de banco de dados.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A gestão municipal legislativa busca a cada dia aperfeiçoar seus serviços. O grande volume de informações geradas constantemente deve ser realizado com segurança e agilidade, de forma a desburocratizar as atividades. A implantação do Sistema informatizado será um importante elemento para a melhoria dos processos internos e para a otimização das atividades a serem desenvolvidas pelas áreas afins, por conseguinte, assegurará o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos e para tal

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R$14.535,68 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) valor global. 1.211,30 (um mil duzentos e onze reais e trinta centavos) valor mensal.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

7.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto contratado;

7.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

7.4 Verificar a conformidade do serviço executado com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação;

7.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários à execução dos serviços contratados;

7.6 Atestar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço executado, por intermédio do servidor designado;

7.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a prestação do serviço;

7.8 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA;

7.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.10 Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 14.133/2021. E demais legislações pertinentes.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência;

8.2 Encaminhar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura

correspondente ao objeto da contratação;

8.3 responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto, assim como por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

8.4 Relatar à CONTRATANTE, quando questionado por esta, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação do serviço;

8.5 Providenciar a regularização, às suas expensas, de procedimentos inadequados ou de serviços realizados em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência;

8.6 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da CONTRATANTE;

8.7 Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.8 Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE, sobre o serviço objeto deste Termo de Referência;

8.9 Submeter-se às penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes, pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;

8.10 Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 14.133/2021. E demais legislações pertinentes

11. PRAZO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O prazo do contrato vigorará pelo período 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado em até 5 (cinco) anos, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 As despesas decorrentes de execução correrão a conta da seguinte dotação;

Poder Legislativo 01

Legislativo 01.01

Câmara Municipal 01.01.00

Administração da Câmara Municipal 01.031.0001.2002.0000

Ficha 12

Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 3.3.90.40.99

Câmara Municipal de Mendonça, 11 de abril de 2023.

Felipe Marchetto Columbari

Agente de Contratação

.....

PROCESSO Nº. 008/2023

DISPENSA Nº. 008/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Resolução nº. 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023

TERMO DE REFRÊNCIA – COMPRA DIRETA

A **Câmara Municipal de Mendonça**, Inscrita no CNPJ Nº 51.840.940/0001-20, com sede na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho – Mendonça-SP, CEP 15.220-000, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 002/2023, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 17/04/2023, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br

LINK DO TERMO DE REFERÊNCIA: https://camaramendonca.sp.gov.br/ - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mendonca

1.0 – DO OBJETO:

1.1. Aquisição de 8 microfones de mesa para uso do plenário da Câmara Municipal de Mendonça.

2.0 ESPECIFICAÇÃO

2.1 - Microfone universal conferência gooseneck cancelamento de ruído condensador, modelo PRA 518, com haste com 60cm de comprimento, profissional.

3- QUANTITATIVO

3.1 – 08 Microfones.

4.0 JUSTIFICATIVA

4.1 O Plenário desta Câmara Municipal tem sido desde sempre o centro das atividades

Parlamentares. Os sistemas de áudio do plenário são de importância vital para a execução das atividades no local. Devido ao seu emprego continuado, os equipamentos

presentes no plenário sofreram desgastes pelo uso, com perdas na qualidade técnica. A

aquisição busca repor o conjunto de microfones para o Plenário.

5.0 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da compra é de R$4.253,33 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

6.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As despesas decorrentes de execução correrão á conta da seguinte dotação.

9.2 :

Poder Legislativo 01
Legislativo 01 01
Câmara Municipal 01 01 00
Equipamentos e Instalações do Legislativo 01 031 0001 1002 0000
Ficha 001
Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00

Câmara Municipal de Mendonça, 12 de abril de 2023.
Felipe Marchetto Columbari
Agente de Contratação

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 007/2023
DISPENSA Nº. 007/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Resolução nº. 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023
TERMO DE REFRÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Mendonça, vem por meio deste, ***RETIFICAR*** a DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: PARA O DIA **14/04/2023**, ÀS 23:59 HORAS via e-mail. **REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br

LINK DO TERMO DE REFERÊNCIA: https://camaramendonca.sp.gov.br/ - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mendonca

Câmara Municipal de Mendonça, 12 de abril de 2023.
Felipe Marchetto Columbari
Agente de Contratação

.....